

■ EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação de Jales celebra avanço expressivo na alfabetização com resultado em indicador do INEP

A Secretaria Municipal de Educação de Jales comemora os avanços significativos revelados pelo Indicador Criança Alfabetizada, divulgado recentemente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). De acordo com os dados, 70,53% das crianças matriculadas no 2º ano do Ensino Fundamental em 2024 atingiram o padrão nacional de alfabetização, conforme os critérios da pesquisa Alfabetiza Brasil.

O número representa uma evolução notável em comparação a 2023, quando o índice foi de 55,3%. A meta estabelecida para 2024 era de 59,42%, mas foi superada com excelência. Com isso, Jales alcança o Nível 4 na escala nacional, que corresponde a um percentual entre 70% e 80% de alunos alfabetizados — muito acima das médias nacional (56,20%) e estadual (58%).

Esse importante resultado é fruto de um trabalho coletivo, construído diariamente em toda a Rede Municipal de Educação — desde a Educação Infantil, onde o desenvolvimento da linguagem oral e escrita já é estimulado de forma sistemática, até o ciclo de alfabetização, com práticas pedagógicas cada vez mais planejadas e eficazes. O avanço reflete o comprometimento de estudantes, famílias,



professores, equipes gestoras, servidores da educação e toda a comunidade escolar.

A superação da meta é resultado de um conjunto de ações integradas, como a formação continuada para professores; reuniões pedagógicas com gestores e coordenadores; uso estratégico do material “Currículo em Ação”; e a elaboração de propostas alinhadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. Destaca-se ainda a adesão de Jales ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Programa

Alfabetiza Juntos SP, iniciativas que vêm fortalecendo as políticas públicas voltadas à alfabetização.

Além disso, a Secretaria tem investido continuamente no monitoramento da aprendizagem, com visitas técnicas às escolas; acompanhamento pedagógico in loco; e análise criteriosa dos dados de avaliação. Essas ações permitem intervenções personalizadas, conforme as necessidades de cada turma.

Criado pelo Inep em articulação com os sistemas estaduais e o Saeb, o Indicador

Criança Alfabetizada tem como principal objetivo acompanhar o progresso da alfabetização no país, com a meta de garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até 2030.

Com os resultados alcançados, Jales reafirma seu compromisso com a qualidade da educação pública e com o direito de aprendizagem de todas as crianças.

A secretária municipal de Educação, Marynilda Cavenaghi Nacca, agradeceu o empenho de todos os profissionais envolvidos nesse processo e destacou que, apesar

dos avanços alcançados, o trabalho precisa continuar: “Esses resultados são motivo de orgulho e reconhecimento para toda a nossa Rede Municipal de Educação. Agradeço profundamente a dedicação de cada professor, gestor, coordenador, servidor e família que acredita na educação pública de qualidade. Ainda temos muitos desafios pela frente, mas seguiremos avançando com planejamento, escuta ativa, responsabilidade e foco no que realmente importa: a aprendizagem das nossas crianças.”

O prefeito Luis Henrique Moreira também celebrou a conquista e reforçou o compromisso da gestão com a educação pública de qualidade, “esse avanço mostra que estamos no caminho certo, investindo na base e cuidando do que realmente importa: o futuro das nossas crianças. Parabenizo cada educador e toda a equipe da Secretaria de Educação por esse trabalho exemplar. Seguiremos investindo com responsabilidade e planejamento, porque acreditamos que a educação transforma vidas.”



■ REGIÃO

Castração de animais já está em andamento em Santa Salete

A Prefeitura de Santa Salete, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que o serviço de castração de animais já está sendo realizado no município. A ação, coordenada pela Vigilância Sanitária Municipal, tem como foco o controle populacional de cães e gatos, priorizando animais em situação de rua e pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

As equipes da Vigilância estão recolhendo animais que se encontram soltos ou em aglomeração nas vias públicas. Por isso, a recomendação é que os tutores

que não tenham interesse na castração, mantenham seus animais em casa ou em locais seguros, evitando que sejam recolhidos para o procedimento.

O trabalho de captura está acontecendo principalmente à noite, entre 19h e 20h, mas também ocorre em horários variados durante o dia.

A castração é fundamental para o controle da população animal, ajuda na prevenção de doenças e contribui para o bem-estar dos animais e da comunidade. Para mais informações, entre em contato com a Vigilância Sanitária Municipal.





Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17 3695-1146 – 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Marinópolis – S.P
E-Mail: ipremarinopolis@ig.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001

**CONTRATO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil junto ao Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis, pelo prazo de 12 meses.

CONTRATADA: SERGIO VENANCIO VICENTE – ME

VALOR MENSAL: R\$ 2.633,78 (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 31.605,36 (trinta e um mil seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Marinópolis-SP, 31 de julho de 2025.

**CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 037/2025

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES FUTURAS DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE".

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: CELSO APARECIDO DA SILVA 11489899663, CNPJ sob nº 43.118.034/0001-98, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 perfazendo o valor total de R\$ 121.051,75 (cento e vinte e um mil e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), cujas propostas apresentadas foram consideradas válidas pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 05 de agosto de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 037/2025

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES FUTURAS DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE."

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedor a empresa: CELSO APARECIDO DA SILVA 11489899663, CNPJ sob nº 43.118.034/0001-98, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP. Nova Canaã Paulista/SP, 05 de agosto de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)

PROCESSO Nº 67/2025

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance

OBJETO: Venda de imóvel pertencente à municipalidade

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/09/2025 às 11h00min

O edital completo onde constam todas as informações relativas ao Leilão Público nº 01/2025 – Processo nº 67/2025, bem como demais esclarecimentos, encontra-se disponível em: www.palmeiradoeste.sp.gov.br e www.fidalgoileioes.com.br. Palmeira D'Oeste/SP, 04 de agosto de 2025. Valdir Semensati de Moraes – Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79
Rua Armindo Pilhalami n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

(Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o Programa de Governo Digital da Câmara Municipal de Santa Albertina)

JOSÉ ANTONIO BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 243, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 22, IV, da Lei Orgânica de Santa Albertina, e após ouvido o duto plenário, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º Esta Resolução regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, ficando instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Programa de Governo Digital da Câmara Municipal de Santa Albertina.

ART. 2º O Programa de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:
I - A manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II - ampliação da oferta de serviços digitais;
III - aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e o cidadão;
IV - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V - busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º A Câmara Municipal de Santa Albertina poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para desenvolvimento de competências para a transformação digital entre seus servidores;
II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre seus servidores e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 4º A Câmara Municipal, no âmbito de suas respectivas competências no que tange à responsabilidade pela prestação digital de serviços públicos, deverá:

I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários do serviços;
III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital.

Art. 5º A Câmara Municipal buscará oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular solicitações, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 6º As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto nas Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 (Lei de Sigilo das Operações de Instituições Financeiras).

Art. 7º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas..

Art. 8º Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação são os seguintes:

I - Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Albertina;
II - Legislação Municipal;
III - Transmissões web ao vivo das Sessões Legislativas;
IV - E-mail da Câmara Municipal de Santa Albertina;
V - Sistema web de Ouvidoria;
VI - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC;
VII - Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Albertina;
VIII - Acesso ao Radar de Transparência Pública;
IX - Registro de Comissões;
X - Registro de Sessões Plenárias;
XI - Registro de Moções de Aplausos.

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 05 de agosto de 2025

José Antônio Barboza
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO

Flávia Regina Velo Lucon
Secretária Administrativa

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjsoles@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

SAÚDE

UBS de Santa Salete realiza encontro com famílias para fortalecer vínculos e promover bem-estar

A Unidade Básica de Saúde (UBS) de Santa Salete promoveu um encontro especial voltado às famílias da comunidade, sob coordenação da Assistente Social da Saúde. A atividade teve como foco principal o fortalecimento de vínculos, o acolhimento e a criação de um espaço seguro para escuta e partilha entre os participantes.

O encontro contou com uma dinâmica de apresentação que incentivou a interação e a troca de experiências entre os presentes. Por meio de perguntas e pequenos desafios, os participantes puderam se conhecer melhor, compartilhar emoções e refletir sobre o cotidiano e os desafios enfrentados em família e na comunidade.

Ao final, todos participaram de um lanche coletivo, reforçando o espírito de convivência e cuidado mútuo. A iniciativa integra as ações de promoção da saúde e cuidado integral às famílias, destacando o compromisso da equipe com uma abordagem humanizada e atenta às necessidades reais da população.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é muito mais do que a ausência de doenças — é um



estado de completo bem-estar físico, mental e social. Com base nessa concepção, a assistente social da UBS, em conjunto com a equipe multiprofissional da Estratégia Saúde da Família (ESF), propôs a criação de um grupo permanente com famílias da cidade. Os encontros serão regulares e temáticos, com o objetivo de promover a autonomia dos participantes, a saúde preventiva, o fortalecimento

de vínculos familiares e comunitários, além de facilitar o acesso a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social.

A Prefeitura de Santa Salete parabeniza a equipe da UBS/ESF, em especial a Assistente Social, Leticia, pela iniciativa e reforça seu compromisso com políticas públicas que valorizam o cuidado, a escuta ativa e o bem-estar de todos os munícipes.



REGIÃO

Superdia da Saúde: Santa Salete realiza ação especial para hipertensos e diabéticos

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Salete realizou o Superdia, uma manhã totalmente dedicada à promoção da saúde e ao cuidado com quem mais precisa.

O evento foi realizado na quinta-feira, dia 31 de julho, no Barracão das Ambulâncias, ao lado da Unidade Básica de Saúde.

Com muito carinho e dedicação, a equipe da Secretaria de Saúde preparou uma programação especial voltada ao bem-estar e à conscientização sobre a importância do acompanhamento regular dessas condições de saúde.

Durante a manhã, foram oferecidos os serviços de aferição de pressão arterial, teste de glicemia,



atividades físicas com orientação profissional, dicas e orientações com o nutricionista da unidade, atendimento e orientações.

A secretária municipal de Saúde, Rosana Cocharro, destaca a importância da ação. “Esse é um momento especial, pensado com carinho para acolher nossa

população, especialmente quem vive com hipertensão e diabetes. Cuidar da saúde é um ato de amor e queremos estar ao lado de cada um nessa caminhada.”



REGIÃO

Santa Salete abre Consulta Pública para definir prioridades do PPA 2026–2029

A Prefeitura de Santa Salete convida todos os munícipes a participarem da construção do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026.

Já está disponível no site oficial da Prefeitura o link para preenchimento do questionário online, por meio do qual a população pode indicar quais áreas devem ser priorizadas nos investimentos do município nos próximos anos.

No formulário, o cidadão informa seus dados básicos e

escolhe as áreas que considera mais importantes para receber recursos públicos, como saúde, educação, assistência social, meio ambiente, obras, turismo e eventos, cultura, esporte e lazer, habitação e urbanismo, agricultura, desenvolvimento, indústria e comércio, entre outras. É possível ainda justificar suas escolhas e apresentar sugestões específicas para seu bairro ou região.

A participação popular é fundamental para garantir que o planejamento municipal reflita

as reais necessidades da população. Por isso, a Prefeitura reforça a importância de que cada morador contribua com suas ideias e opiniões.

Para participar, basta acessar o site da Prefeitura Municipal, clicar no link da consulta pública do PPA 2026–2029 e preencher o formulário até a data limite. Com a colaboração de todos, será possível construir um planejamento mais justo, eficiente e alinhado com as prioridades da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025
PROCESSO Nº 131/2025

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa TOZZO & TOZZO GAS LTDA, CNPJ nº 05.536.592/0001-84 com sede na Rua Espírito Santo, nº 10, Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP, com objeto para contratação de empresa para fornecimento e instalação de peças de manutenção dos fogões industriais, totalizando a importância de no valor R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 04 de agosto de 2025.
Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

■ JALES

Sucesso de público, Festa do Motorista reúne mais de 2 mil veículos e lota praça da catedral

A edição 2025 da Festa de São Cristóvão – Encontro de Motoristas foi um verdadeiro sucesso e entrou para a história de Jales e região. Realizada no último dia 26 de julho, a tradicional celebração reuniu fé, música, solidariedade e milhares de pessoas em um grande momento de devoção e confraternização.

Logo pela manhã, a cidade foi tomada por uma impressionante carreta com cerca de 2 mil veículos, entre caminhões, carros e motocicletas, que saiu da Capela de São Cristóvão e seguiu até a Catedral Nossa Senhora da Assunção, onde foi celebrada a missa solene presidida por Dom Reginaldo Andrietta. Em seguida, a Praça Euphly Jalles foi palco de mais de 10 horas de festa, com shows, praça de alimentação, brinquedos, ginças, sorteios e muita animação.

A programação musical contou com grandes nomes como



Jayne, Dani e Danilo, Orquestra de Violeiros de Fernandópolis, Bruno e Ed Carlos, Os Severos, Angelo Fernandes, Fredd Viola, Ronaldo César e banda, Neto e Felipe e Gabi Feltrim, que fizeram a alegria do público até o fim da noite.

A praça de alimentação, coordenada pela Catedral Nossa Senhora da Assunção, esteve lotada durante todo o dia. Espetinhos, pastel, batata frita, cachorro-quente, churros, frango frito, crepe e bebidas diversas garantiram o sabor da festa, cuja

renda será revertida para a reforma da Catedral Diocesana.

Segundo a organização – formada pelas Rádios Assunção FM, Regional FM e a Catedral – o evento superou as expectativas e marcou o retorno da tradicional Festa do Motorista

com uma nova identidade, agora em homenagem a São Cristóvão, padroeiro dos motoristas e caminhoneiros.

“Foi emocionante ver a praça lotada, os motoristas reunidos e a comunidade abraçando o evento com tanto carinho. A

festa voltou para ficar”, celebrou Giovanna Simioli, gerente das rádios e integrante da comissão organizadora.

Em nota oficial, o Pároco da Catedral Nossa Senhora da Assunção e Diretor das Rádios Assunção FM e Regional FM, Pe. Junior Lucato disse que essa bonita celebração só foi possível graças à união e à dedicação de todos que, com um coração sincero e espírito fraterno, se colocaram a serviço. “Minha gratidão especial às pastorais e movimentos da nossa Paróquia da Catedral, que, juntos, ajudaram a manter viva essa tradição de fé e comunhão. Estendo também meu sincero agradecimento a todos os colaboradores das Rádios Assunção FM e Regional FM, que se dedicaram com firmeza e abraçaram com entusiasmo a causa da festa, contribuindo para que ela alcançasse ainda mais corações”, finalizou.

